Terça-feira 15 de Fevereiro de 1955 — I Série — Número 36

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 15 253 — Manda abonar, a partir de 1 de Fevereiro de 1955, ao Consulado-Geral de Portugal em Tânger várias quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele posto consular — Altera a Portaria n.º 15 210.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 254 — Abre um crédito na província ultramarina de Moçambique para pagamento das despesas de alimentação do técnico de garantia dos estaleiros a bordo do rebocador *Macuti* e reforça uma verba inscrita na tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1954 da província ultramarina de Timor.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 40 064 — Submete ao regime florestal parcial os terrenos baldios situados nos concelhos de Machico e Santa Cruz, distrito do Funchal.

Portaria n.º 15 255 — Designa a letra *H* para servir, no período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1956, no afilamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar ou medir executado em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 15 253

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado-Geral de Portugal em Tânger, a partir de 1 de Fevereiro de 1955, pela verba da alínea *a*) do n.º 3) do artigo 37.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele posto consular, ficando assim, a partir daquela data, alterada a Portaria n.º 15 210, de 13 de Janeiro de 1955, na parte respeitante àquele Consulado-Geral:

	Dólares americanos
Chanceler	225,00
Arquivista	110,00
Escriturário	95,00
Dactilógrafo	75,00
Contínuo	60,00
Servente	35,00
Servente	25,00
Jardineiro	35,00
Ajudante de jardineiro	25,00
Total	685,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Fevereiro de 1955. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Virissimo Cunha.*

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 15 254

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1) Em Moçambique

Nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

a) Abrir um crédito especial de 20.000$ para pagamento das despesas de alimentação do técnico de garantia dos estaleiros a bordo do rebocador *Macuti.*

2) Em Timor

Nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946:

a) Reforçar com 3.700$ a verba do capítulo 10.º, artigo 230.º, n.º 4), alínea *a*) «Encargos gerais — Despesas de comunicações fora da província — Transporte de material, fretes e seguros, despachos e outras despesas conexas — A pagar na metrópole», da tabela de despesa